ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA/2021

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador José Carlos de Assis que o mesmo efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 217/2021 de 08 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, encaminhando para conhecimento da Câmara Municipal os relatórios financeiros e orçamentários, referente ao mês de abril de 2021 da Prefeitura Municipal. 2º) Ofício nº 218/2021 de 08 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, encaminhando para conhecimento da Câmara Municipal os relatórios financeiros e orçamentários, referente ao mês de maio de 2021 da Prefeitura Municipal. 3º) Ofício nº 228/2021 de 28 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 034/2021 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2021. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 4º) Ofício nº 229/2021 de 28 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 035/2021 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2021. Sendo que o Senhor Presidente encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que apresentem seus pareceres em 08 dias. 5º) Ofício nº 234/2021 de 29 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, encaminhando para a Apreciação dos Vereadores em regime de urgência o Projeto de Lei Nº 032/2021 que institui no Município de Saudade do Iguaçu o Serviço de acolhimento familiar na modalidade de família acolhedora e dá outras providências. Regime de Urgência este colocado na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 6º) Ofício nº 230/2021 de 28 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, solicitando permissão para a utilização do espaço da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública para a apresentação e discussão do Projeto de Lei do Plano Plurianual para ao período de 2022 à 2025 e convidando os vereadores para participarem. 7º) Ofício nº 231/2021 de 28 de julho de 2021 do Poder Executivo Municipal, solicitando permissão para a utilização do espaço da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública para a apresentação e discussão do Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e convidando os vereadores para participarem. 8º) Indicação Nº 040/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através de seu departamento de urbanismo, realize a instalação de redutores de velocidade sendo um quebra-molas na Rodovia Municipal Lurdes Moreira mais precisamente em frente a construção de um posto de lavagem ao lado do Ginásio de Esportes São Silvestre e de uma faixa elevada na esquina da Rodovia Municipal Lurdes Moreira com a Rua, Ilário Salvatori no Perímetro Urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 9º) Indicação Nº 041/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através dos Departamentos de Engenharia e de Urbanismo elabore estudos no sentido de efetuar a construção de escadaria de alvenaria ligando o Centro da Cidade de Saudade do Iguaçu ao Loteamento Colina, com a devida instalação de corrimão nos dois lados da escada, com postes de iluminação ao longo da escada, além de construção de canaletas para direcionamento da água da chuva. 10º) Indicação Nº 042/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município realize estudos no sentido de criar um Programa Municipal visando disponibilizar aos munícipes a instalação de um banco de Materiais Ortopédicos no município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 11º) Indicação Nº 043/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Meio Ambiente realize estudos no sentido de efetuar a compra de uma Máquina Perfuratriz, afim de servir para construção de poços semi artesianos nas propriedades dos agricultores do município, como medida para suprir a falta de água ocasionada pela estiagem. 12º) Indicação Nº 044/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo realize estudos no sentido de efetuar a mudança da estrada vicinal que dá acesso à residência do Senhor Adão na Comunidade de São Cristóvão, Assentamento Nova Fartura, Zona Rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para a divisa da propriedade. 13º) Indicação Nº 045/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realize estudos no sentido de possibilitar o retorno do Plantão Veterinário nos feriados e finais de semana. 14º)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Indicação Nº 046/2021, de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo e do Departamento de Engenharia, realize a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rodovia Municipal Lurdes Moreira mais precisamente nas proximidades da ponte localizada na estação de tratamento de água da SANEPAR, além da instalação de "Guard Rail" e de uma sinalização mais eficiente na referida ponte. 15º) Indicação Nº 047/2021, de autoria do Vereador José Carlos de Assis, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através do Departamento responsável, realize estudos no sentido de efetuar a cedência em Comodato de um veículo popular de propriedade do Município para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu e outro para a Escola de Educação Especial Daizi Trento (APAE). 16º) Indicação Nº 048/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através da sua Assessoria de Planejamento e seus departamentos especializados, elabore um estudo para avaliar a possibilidade de instalação de placas fotovoltaicas nas repartições da administração pública, visando substituir a energia elétrica por energia solar. 17º) Requerimento Nº 056/2021, de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana solicitando que o Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo envie a esta Casa de Leis uma cópia das "Cartas de Intenção" que foram protocoladas pelas empresas através do programa de fomento das atividades Industriais e prestadoras de serviços, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.199, de 29 de maio de 2018, e também uma cópia dos "Pareceres" da Comissão Municipal de Industrialização. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2021, de 14 de junho de 2021 de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana que proíbe a concessão, de modo cumulativo, dos incentivos

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cem
Presidente do Pod Legislativo

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

previstos na Lei nº 1.199, de 29 de maio de 2018, às empresas já beneficiadas num período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da concessão do benefício anterior e dá outras providências. O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma exare parecer em 15 dias. 2º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Legislativo Nº 06/2021, de 14 de junho de 2021 de autoria do Vereador Luis Fernando Vedana que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.199, de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre o Programa de Fomento às atividades industriais e prestadoras de serviço, para garantir a participação do Poder Legislativo no processo de fiscalização, e dá outras providências. 3º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 30/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que altera o Art. 91 da Lei Municipal Nº 376/2021 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o regime de urgência ao Projeto de Lei Nº 032/2021 que institui no Município de Saudade do Iguaçu o Serviço de acolhimento familiar na modalidade de família acolhedora e dá outras providências. O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação Saúde e Assistência Social para que apresentem seus Pareceres em 02 dias em Regime de Urgência. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 039/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município, através de seu departamento de urbanismo, realize reparos na Rua Dorvalino Bochio, no Bairro Nova Vida, perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 055/2021, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná através do

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cer...
Presidente do Pod...
Legislativo

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Departamento pertinente efetue de forma urgente a troca do poste padrão localizado no terreno do senhor Altair Alves dos Santos, na Comunidade de Linha Urutu, zona rural deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Extraordinária para a primeira apreciação do Projeto de Lei Nº 032/2021 a se realizar às 17 horas e 30 minutos do dia 04 de agosto de 2021, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
04 AGO. 2021
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo